



Santa Teresa, 20 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 43/2017

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2017

Autoria:

PROFESSOR GIOVANE PRANDO

Co-Autor(es):

DELOIR JOSÉ ZANETTI, DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA, DR. GREGORIO ROCHA VENTURIM,

Ementa: Altera dispositivos da Resolução nº 002/2017, que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Teresa, cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Segue parecer pela Constitucionalidade da matéria, com eventuais emendas aprovadas em Plenário.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões